



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS

Solicito ao Presidente desta Casa de Leis o envio de **MOÇÃO DE PESAR** para a Srta. **AIDA MARIA DO AMARAL**, pelo falecimento de sua mãe **AVELINA MARIA DO AMARAL**

O Deputado que o presente subscreve vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, Requerer o envio de **MOÇÃO DE PESAR** para a Srta. **AIDA MARIA DO AMARAL**, pelo falecimento de sua mãe AVELINA MARIA DO AMARAL. O documento deverá ser enviado para 603 Sul, alameda 9, lote 12. CEP 77016-364 em Palmas –TO.

**JUSTIFICATIVA**

Foi com muito pesar que recebi a notícia do falecimento da dona Avelina, conhecida como dona Nita, esposa do meu grande amigo José Vital (*in memoriam*), ocorrido no dia 09 de maio, em Palmas. Ela nos deixou aos 81 anos de idade.

A dona Nita, moradora de Colmeia por muitos anos, criou seus seis filhos ao lado do seu companheiro de vida José Vital. Formaram seus filhos e os conduziram para que hoje possam caminhar como cidadãos corretos no caminho do bem.

Certamente seus seis filhos, oito netos e duas bisnetas, seus amigos e demais familiares sentirão saudades, terão boas lembranças e ótimas histórias para contar e recordar do quanto ela foi uma criatura bondosa. Essa Saudade acompanhará os corações que se ligaram em torno dela.

Pelo seu jeito carismático e humano de ser, ela tinha amizade com grande parte dos cidadãos de Colméia, onde conta com o respeito de todos pela sua honradez e simplicidade.

Mesmo durante os dias em que convalesceu no leito do hospital nunca desanimou, seguiu lutando pela vida e dando testemunho de sua fé em Deus e confiança de que a Sabedoria Divina é quem comanda todas as coisas.

Rogo a Deus o consolo para toda a família e que o Pai a receba em seu seio de amor e paz.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2021

Assinatura manuscrita de Vilmar de Oliveira, com uma linha diagonal longa que atravessa o nome.

**VILMAR DE OLIVEIRA**  
Deputado